



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA N° 32/2015
DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

*Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
29 / 09 / 2015*

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora Eni Terezinha da Silva, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5059547009 SSP/MT e CPF N°727.244.800-82, matrícula nº 000034, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/03/2014 à 18/03/2015, que serão gozadas de 01/10/2015 à 20/10/2015.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

§ 2º – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002, com retorno previsto para 21 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 29 de setembro de 2015.


FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente